



Rua Agostinho Lourenço, 321
1000-010 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: +351 21 358 38 40
Email: geral@clubecampismolisboa.pt
www.clubecampismolisboa.pt

TABELA DE PREÇOS

ATUALIZAÇÃO - JANEIRO/2025

COSTA DE CAPARICA ZONAS DE PERMANÊNCIA ANUAL

ZONA LIVRE - Regime de permanência válido unicamente para titulares que, à data, se encontrem sob este vínculo associativo de estadia.

TAXA MENSAL

EQUIPAMENTO (Inclui Titular e 1 Averbado)

TENDA	71,00 €
CARAVANA	84,00 €
RESIDENCIAL	169,00 €

CONTRATO ASSOCIATIVO - Atualmente o regime de permanência em vigor é o Contrato Associativo, aplicável a novas adesões ou alterações de titularidade do extinto regime.

Valor máximo do m2 para cálculo da taxa mensal	2,60 €
--	--------

SUPLEMENTOS

Taxa mensal por cada averbado em Zona Livre	5,00 €
Taxa mensal por cada averbado em Contrato Associativo	9,00 €
Taxa mensal de Zona Acampamento Especial	7,50 €
Taxa mensal adicional para "Alvéolo"	15 €/30 €
Viatura (dia)	1,00 €
Taxa de montagem p/ Residenciais (a realizar pelo CCL) * 1	1.750 €

* 1 Este valor será acrescido de eventuais despesas adicionais de acordo com os trabalhos necessários.

Notas:

- Valor mínimo mensal para Residenciais 147€, outros Equipamentos de Alojamento 79€.
- Energia se Caravana e Energia e Água nos outros Equipamentos, pagos conforme consumo.
- Seguro Campista Obrigatório para todos os Utentes com Material montado.
- Utentes com a sua Unidade Abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.
- Estão isentas de pagamento as crianças até aos 11 anos, desde que registadas a partir dos 4 anos como averbadas, e com cartão de acesso, não contando o seu registo para o calculo no limite de averbados à unidade.

- O registo de averbados, no máximo de 5 (cinco) por cada unidade de alojamento campista, é vinculativo até ao final de cada ano civil, exceto se o contrato prever outra data ou em situações excecionais quando devidamente comprovadas. As alterações ao registo de averbados, deverão ser apresentadas nas receções de cada parque, durante o mês de Novembro com efeitos no mês de Janeiro do ano seguinte.

OS VALORES ACIMA INDICADOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL



Rua Agostinho Lourenço, 321
1000-010 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: +351 21 358 38 40
Email: geral@clubecampismolisboa.pt
www.clubecampismolisboa.pt

TABELA DE PREÇOS

ATUALIZAÇÃO - JANEIRO/2025

COSTA NOVA ZONAS DE PERMANÊNCIA ANUAL

ZONA LIVRE - Regime de permanência válido unicamente para titulares que, à data, se encontrem sob este vínculo associativo de estadia.

TAXA MENSAL

EQUIPAMENTO (Inclui Titular e 1 Averbado)

TENDA	71,00 €
CARAVANA	84,00 €
RESIDENCIAL	169,00 €

CONTRATO ASSOCIATIVO - Atualmente o regime de permanência em vigor é o Contrato Associativo, aplicável a novas adesões ou alterações de titularidade do extinto regime.

Valor máximo do m2 para cálculo da taxa mensal	2,60 €
--	--------

SUPLEMENTOS

Taxa mensal por cada averbado em Zona Livre	5,00 €
Taxa mensal por cada averbado em Contrato Associativo	9,00 €
Taxa mensal de Zona Acampamento Especial	7,50 €
Taxa mensal adicional para "Alvéolo"	15 €/30 €
Viatura (dia)	1,00 €
Taxa de montagem p/ Residenciais (a realizar pelo CCL) * 1	1.750 €

* 1 Este valor será acrescido de eventuais despesas adicionais de acordo com os trabalhos necessários.

Notas:

- Valor mínimo mensal para Residenciais 147€, outros Equipamentos de Alojamento 79€.
- Energia se Caravana e Energia e Água nos outros Equipamentos, pagos conforme consumo.
- Seguro Campista Obrigatório para todos os Utentes com Material montado.
- Utentes com a sua Unidade Abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.
- Estão isentas de pagamento as crianças até aos 11 anos, desde que registadas a partir dos 4 anos como averbadas, e com cartão de acesso, não contando o seu registo para o cálculo no limite de averbados à unidade.

- O registo de averbados, no máximo de 5 (cinco) por cada unidade de alojamento campista, é vinculativo até ao final de cada ano civil, exceto se o contrato prever outra data ou em situações excecionais quando devidamente comprovadas. As alterações ao registo de averbados, deverão ser apresentadas nas receções de cada parque, durante o mês de Novembro com efeitos no mês de Janeiro do ano seguinte.

OS VALORES ACIMA INDICADOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL



Rua Agostinho Lourenço, 321
1000-010 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: +351 21 358 38 40
Email: geral@clubecampismolisboa.pt
www.clubecampismolisboa.pt

TABELA DE PREÇOS

ATUALIZAÇÃO - JANEIRO/2025

ALMORNOS ZONAS DE PERMANÊNCIA ANUAL

ZONA LIVRE - Regime de permanência válido unicamente para titulares que, à data, se encontrem sob este vínculo associativo de estadia.

TAXA MENSAL

EQUIPAMENTO (Inclui Titular e 1 Averbado)

TENDA	71,00 €
CARAVANA	87,00 €
RESIDENCIAL	132,50 €

CONTRATO ASSOCIATIVO - Atualmente o regime de permanência em vigor é o Contrato Associativo, aplicável a novas adesões ou alterações de titularidade do extinto regime.

Valor máximo do m2 para cálculo da taxa mensal	2,60 €
--	--------

SUPLEMENTOS

Taxa mensal por cada averbado em Zona Livre	5,00 €
Taxa mensal por cada averbado em Contrato Associativo	9,00 €
Taxa mensal de Zona Acampamento Especial	7,50 €
Taxa mensal adicional para "Alvéolo"	15 €/30 €
Viatura (dia)	1,00 €
Taxa de montagem p/ Residenciais (a realizar pelo CCL) * 1	1.750 €

* 1 Este valor será acrescido de eventuais despesas adicionais de acordo com os trabalhos necessários.

Notas:

- Valor mínimo mensal para Residenciais 147€, outros Equipamentos de Alojamento 79€.
- Energia se Caravana e Energia e Água nos outros Equipamentos, pagos conforme consumo.
- Seguro Campista Obrigatório para todos os Utentes com Material montado.
- Utentes com a sua Unidade Abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.
- Estão isentas de pagamento as crianças até aos 11 anos, desde que registadas a partir dos 4 anos como averbadas, e com cartão de acesso, não contando o seu registo para o calculo no limite de averbados à unidade.

- O registo de averbados, no máximo de 5 (cinco) por cada unidade de alojamento campista, é vinculativo até ao final de cada ano civil, exceto se o contrato prever outra data ou em situações excecionais quando devidamente comprovadas. As alterações ao registo de averbados, deverão ser apresentadas nas receções de cada parque, durante o mês de Novembro com efeitos no mês de Janeiro do ano seguinte.

OS VALORES ACIMA INDICADOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL



Rua Agostinho Lourenço, 321
1000-010 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: +351 21 358 38 40
Email: geral@clubecampismolisboa.pt
www.clubecampismolisboa.pt

TABELA DE PREÇOS

ATUALIZAÇÃO - JANEIRO/2025

M E L I D E S

ZONAS DE PERMANÊNCIA ANUAL

ZONA LIVRE - Regime de permanência válido unicamente para titulares que, à data, se encontrem sob este vínculo associativo de estadia.

TAXA MENSAL

EQUIPAMENTO (Inclui Titular e 1 Averbado)

TENDA	74,00 €
CARAVANA	90,00 €
RESIDENCIAL	151,50 €

CONTRATO ASSOCIATIVO - Atualmente o regime de permanência em vigor é o Contrato Associativo, aplicável a novas adesões ou alterações de titularidade do extinto regime.

Valor máximo do m2 para cálculo da taxa mensal	2,10 €
--	--------

SUPLEMENTOS

Taxa mensal por cada averbado em Zona Livre	5,00 €
Taxa mensal por cada averbado em Contrato Associativo	9,00 €
Taxa mensal de Zona Acampamento Especial	7,50 €
Taxa mensal adicional para "Alvéolo"	15 €/30 €
Viatura (dia)	1,00 €
Taxa de montagem p/ Residenciais (a realizar pelo CCL) * 1	1.750 €

* 1 Este valor será acrescido de eventuais despesas adicionais de acordo com os trabalhos necessários.

Notas:

- Valor mínimo mensal para Residenciais 147€, outros Equipamentos de Alojamento 79€.
- Energia se Caravana e Energia e Água nos outros Equipamentos, pagos conforme consumo.
- Seguro Campista Obrigatório para todos os Utentes com Material montado.
- Utentes com a sua Unidade Abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.
- Estão isentas de pagamento as crianças até aos 11 anos, desde que registadas a partir dos 4 anos como averbadas, e com cartão de acesso, não contando o seu registo para o cálculo no limite de averbados à unidade.

- O registo de averbados, no máximo de 5 (cinco) por cada unidade de alojamento campista, é vinculativo até ao final de cada ano civil, exceto se o contrato prever outra data ou em situações excecionais quando devidamente comprovadas. As alterações ao registo de averbados, deverão ser apresentadas nas receções de cada parque, durante o mês de Novembro com efeitos no mês de Janeiro do ano seguinte.

OS VALORES ACIMA INDICADOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL



Rua Agostinho Lourenço, 321
1000-010 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: +351 21 358 38 40
Email: geral@clubecampismolisboa.pt
www.clubecampismolisboa.pt

TABELA DE PREÇOS

ATUALIZAÇÃO - JANEIRO / 2025

FERRAGUDO

ZONAS DE PERMANÊNCIA ANUAL

ZONA LIVRE - Regime de permanência válido unicamente para titulares que, à data, se encontrem sob este vínculo associativo de estadia.

TAXA MENSAL

EQUIPAMENTO (Inclui Titular e 1 Averbado)

TENDA	78,00 €
CARAVANA	96,50 €
RESIDENCIAL	169,00 €

CONTRATO ASSOCIATIVO - Atualmente o regime de permanência em vigor é o Contrato Associativo, aplicável a novas adesões ou alterações de titularidade do extinto regime.

Valor máximo do m2 para cálculo da taxa mensal	2,10 €
--	--------

SUPLEMENTOS

Taxa mensal por cada averbado em Zona Livre	5,00 €
Taxa mensal por cada averbado em Contrato Associativo	9,00 €
Taxa mensal de Zona Acampamento Especial	7,50 €
Taxa mensal adicional para "Alvéolo"	15 €/30 €
Viatura (dia)	1,00 €
Taxa de montagem p/ Residenciais (a realizar pelo CCL) * 1	1.750 €

* 1 Este valor será acrescido de eventuais despesas adicionais de acordo com os trabalhos necessários.

Notas:

- Valor mínimo mensal para Residenciais 147€, outros Equipamentos de Alojamento 79€.
- Energia se Caravana e Energia e Água nos outros Equipamentos, pagos conforme consumo.
- Seguro Campista Obrigatório para todos os Utentes com Material montado.
- Utentes com a sua Unidade Abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.
- Estão isentas de pagamento as crianças até aos 11 anos, desde que registadas a partir dos 4 anos como averbadas, e com cartão de acesso, não contando o seu registo para o cálculo no limite de averbados à unidade.

- O registo de averbados, no máximo de 5 (cinco) por cada unidade de alojamento campista, é vinculativo até ao final de cada ano civil, exceto se o contrato prever outra data ou em situações excecionais quando devidamente comprovadas. As alterações ao registo de averbados, deverão ser apresentadas nas receções de cada parque, durante o mês de Novembro com efeitos no mês de Janeiro do ano seguinte.

OS VALORES ACIMA INDICADOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL